



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 13498-08.2024.8.16.0001
Requerente Fabio de Liz Coelho
Requerido Comunidade Crista Adonai

Ao (s) 01 dia (s) do mês Setembro de 2025, no horário de 12h10min, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me à Santa Mônica, 826, Capão Raso, nesta Capital, e, lá estando, **PROCEDI AVALIAÇÃO** do imóvel Lote nº 12 da quadra 09 da planta Vila Ipiranga, Situado no Distrito Pinheirinho, nesta Capital, com a área de 420,00 metros quadrados, com as divisas e demais características constantes na matrícula nº 60.856 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba. No local, constatou-se uma moradia em alvenaria, unifamiliar, construída em 1986, com uma área aproximada de 200 m², informou o Sr. Vicente Ribeiro da Silva, o qual não me permitiu a minha entrada no imóvel. Para avaliação desde imóvel, foi considerando o valor do metro quadrado médio de imóveis, terrenos, no bairro de Capão Raso. Logo, considerando que média do metro quadrado de valor de terreno no bairro Capão Raso está em torno de R\$ 1.600,00 (Um mil seiscentos Reais) e a metragem do terreno é de 420 metros quadrados, portanto, **avalio esse imóvel em R\$ 672.000,00 (Seiscentos setenta dois mil Reais)**. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Rodrigo Lima de Souza

Oficial de Justiça



